



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 625, DE 2008.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e, de acordo com o Art. 49, do Ato da Mesa Diretora nº 090/95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do exercício de 2008**, observado o disposto nas Normas de Administração de Bens Patrimoniais aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/95.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcus Vinícius de Miranda Castro	16.882	Presidente
Valmir Alves Ferreira da Silva	16.698	Membro
Roberto Ribeiro de Araújo	11.922	Membro
Sérgio Paulo Oliveira	11.475	Membro
Arnaldo Isbelo Filho	12.145	Membro
Eliomar Machado Aragão	11.392	Membro

Parágrafo único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2008.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 637, DE 2008**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º do Ato do Presidente nº 610, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º**.....

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Raul Martins Dias	16.808	Presidente
Daniel Costa Ferreira Leite	17.420	Membro
Rogério Marcos da Silva	11.750	Membro
Eliomar Machado Aragão	11.392	Membro

”

**Art. 2º** O art. 2º do Ato do Presidente nº 625, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** .....

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Marcus Vinícius de Miranda Castro	16.882	Presidente
Raimundo Sérgio Santos Willock	11.771	Membro
Sérgio Paulo Oliveira	11.475	Membro
Arnaldo Isbelo Filho	12.145	Membro
Adão José de Azevedo	11.540	Membro
Clairton Gouveia Miranda	12.058	Membro

”

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2008.

Deputado **ALÉRIO NETO**  
Presidente